

## **Movimentações Financeiras – Como Funcionam**

Para V.Sa realizar seus investimentos por intermédio da Lerosa S/A Corretora de Valores Câmbio, abriremos na Lerosa em nome de V.Sa, a conta depósito,

### **Remessa de Recursos**

A remessa de recursos, para a sua conta na Lerosa, é permitida via TED ou DOC, conforme abaixo:

**Banco:** 096 – Banco BM&F de Serviços de Liquidação e Custódia S.A

**Agência:** 0001

**Conta Corrente:** 707-4

**Favorecido:** LEROSA S/A Corretora de Valores e Câmbio

**CNPJ:** 61.973.863/0001-30

A Lerosa disponibilizará o recurso para investimentos, no dia de sua realização (quando TED) e no dia seguinte à sua realização (quando DOC).

- Os recursos enviados são identificados pelo CPF ou CNPJ, não sendo necessário enviar comprovante.
- Os recursos devem obrigatoriamente, por exigência de normas do Banco Central e da CVM, vir de conta de mesma titularidade de sua conta na LEROSA, que deve estar previamente cadastrada.

### **Depósitos originários de Conta Conjunta**

Os depósitos de conta conjunta são identificados pelo nome e CPF do primeiro titular da conta. Portanto, se você for o segundo titular, envie-nos comprovante de titularidade contendo nome e CPF dos titulares via e-mail ou para o fax (11) 3513.6600.

São aceitos como comprovante de conta conjunta preferencialmente cópia de cheque ou extrato bancário onde conste o nome e CPF de todos os titulares da conta.

Caso os dois titulares da conta conjunta tenham conta na LEROSA, ao fazer depósito, o valor será creditado na conta do primeiro titular. Se desejar que o valor seja creditado na conta do segundo titular, entre em contato com a Central de Atendimento Lerosa, oriente-nos via site ou e-mail para [financeiro@lerosa.com.br](mailto:financeiro@lerosa.com.br).

## **Retirada de Recursos**

A retirada de recursos, para a sua conta-corrente bancária previamente informada e comprovada sua titularidade no ato do cadastramento, obedecerá os seguintes tratamentos e horários:

- **Solicitações feitas até as 14h30:**
  - ✓ TED creditada no mesmo dia da solicitação.
- **Solicitações feitas após as 14h30:**
  - ✓ TED creditada no dia útil seguinte à solicitação

As solicitações de retirada podem ser feitas via e-mail para [financeiro@lerosa.com.br](mailto:financeiro@lerosa.com.br)

## **Atenção:**

- Os valores para serem transferidos devem estar liquidados e disponíveis nas contas.
- Saldos provisionados para datas posteriores a data da solicitação não podem ser transferidos ou liberados para pagamento.
- Para investir em Clubes de Investimento, o valor deve estar disponível em sua Conta Depósito.
- Acompanhe as movimentações de sua conta pela nota de corretagem, que apresenta os ativos negociados, ou pelo extrato, que mostra as movimentações financeiras de suas contas.
- A atualização das notas de corretagem, da posição de custódia e da posição financeira é feita às 10 horas do dia seguinte à realização da operação e poderá ser acessada via site [www.lerosa.com.br](http://www.lerosa.com.br), desde que tenha senha de acesso. Se não a tiver recebido contacte-nos, caso opte por receber via e-mail por gentileza, solicite via e-mail para [lerosa@lerosa.com.br](mailto:lerosa@lerosa.com.br) ou [custodia@lerosa.com.br](mailto:custodia@lerosa.com.br) .
- As taxas de envio cobradas pelos bancos serão debitadas ao cliente na conta depósito.

Caso permaneçam dúvidas, contacte-nos por e-mail [financeiro@lerosa.com.br](mailto:financeiro@lerosa.com.br) ou por meio da Central de Atendimento LEROSA – 11 3513.6600.

Atenciosamente,

Lerosa S/A Corretora de Valores e Câmbio